



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

Estado de Mato Grosso do Sul

CGC (MF) 03.969.995/0001-91

Rua Campo Grande, 353 Fone: (067) 286-1536 e Fone/Fax: (067) 286-1560

RESOLUÇÃO Nº 14,

DE 27 DE SETEMBRO DE 1.999.

Concede Diploma de Cidadão Camapuanense.

O Vereador João Carlos Maldonado, Presidente da Câmara Municipal de Camapuã- MS., no uso de suas atribuições legais e na forma regimental e considerando a indicação do Vereador Ervin Augusto Baches, aprovada pelo Plenário na Sessão Ordinária do dia 21 de Setembro de 1.999.

R E S O L V E

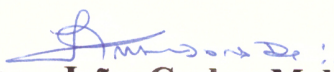
Art. 1º - Conceder o Diploma de Cidadão Camapuanense ao Sr. Mouzart Obregão, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados a Camapuã e sua comunidade.

Art. 2º - A entrega do Diploma ocorrerá no dia 29 de Setembro de 1.999, às 19:30 horas em Sessão Solene da Câmara Municipal.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Do Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Camapuã, aos 27 de Setembro de 1.999.


Ver. João Carlos Maldonado
Presidente